Ata da 3ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Primeiro Período do ano de 2025, realizada no dia **25 de fevereiro de 2025**, no horário regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS** (Nilton Santiago) – Presidente, **MAIR ARAÚJO BICHARA** (Dr. Mair) – Vice-Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** (Cecília Cabral) – 1ª Secretária, **AILTON SOARES JUNIOR** (Juninho Laurentino), **ALCIMAR MOREIRA CARVALHO** (Chicão da Ilha), **ANTÔNIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR** (Doutor Cesinha), **DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS** (Daniel Vasconcellos), **JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA** (João Felippe), **KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES** (Kaio do Zé Luiz do Posto), **MÁRCIO SARGUIS TELHADO** (Marcinho Costa Verde), **NIELSON KOPKE DE JESUS** (Juninho de Jacareí) e **YURY AGUIAR DOS REIS** (Yury Aguiar). Havendo número legal o Sr. Presidente deu por aberta a sessão e solicitou a 1ª Secretária a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Foi justificada a ausência do Sr. Vereador Josué Té. Em seguida, o Sr. Vereador Yury Aguiar fez a leitura de um trecho bíblico, que foi em Josué 1,9. Logo após, a 1ª Secretária fez a leitura da Ata da Sessão Ordinária realizada no dia **20/02/2025**. Após a leitura, o Sr. Presidente colocou a ata em discussão, e não havendo quem quisesse discuti-la, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade a ata**. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Mensagem nº03/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei Complementar que "altera, em parte, a Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Lei Complementar nº 41 de janeiro de 2017, revoga secretarias e subsecretarias, cria a Secretaria de Juventude, Secretaria da Mulher e Secretaria de Esporte e Lazer, e dá outras providências"; **Mensagem nº04/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto Lei que "Altera a composição das comissões instituídas pelas Leis nº1.522/2023, nº 1.523/2023 e nº1.536/2024 no Município de Mangaratiba, garantindo a livre nomeação e indicação pelo Chefe do Poder Executivo"; **Mensagem nº05/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que "Fixa o valor para pagamentos de obrigações de Pequeno Valor (RPV) devidas

pelo Município de Mangaratiba, suas autarquias e Fundações, decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado e, nos termos do artigo 100, §3º e §4º da Constituição Federal, e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº08/2025 de autoria do Sr. Vereador Dr. Mair** que "Dispõe sobre a proibição do acesso aos cais públicos e o transporte em embarcações de passageiros de churrasqueiras e produtos usados para tais fins e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº10/2025 de autoria do Sr. Vereador João Felippe** que "Dispõe sobre a disponibilização, pelo Poder Executivo, de meios eletrônicos para emissão de certidões negativas de débitos municipais e dá outras providências"; **Balancete da Câmara referente ao mês de janeiro de 2025**. O Sr. Presidente colocou em apreciação do Plenário o seu pedido de paralisação da sessão para emissão dos Pareceres referentes às Mensagens nºs03, 04 e 05/2025, sendo aprovado o seu pedido por 10 votos favoráveis e 01 voto contrário do Sr. Vereador João Felippe. Continuando, **Indicação nº14/2025** de autoria do Sr. Vereador Dr. Mair. Em seguida, o Sr. Presidente paralisou a Sessão para emissão dos Pareceres. Reaberta a sessão e feita a chamada dos Senhores Vereadores, o Sr. Vereador João Felippe solicitou que fosse registrado em Ata, sendo consentido pela Presidência, a sua justificativa em relação ao seu posicionamento contrário à paralisação da Sessão para emissão dos Pareceres e retorno das Mensagens para Ordem do Dia, pois entende que os Edis não tiveram acesso às matérias para melhor apreciação, pois, como determina o Regimento Interno desta Casa, as proposições somente são disponibilizadas após leitura no Expediente. Continuando, foi feita a leitura das seguintes proposições: **Indicação nº15/2025** de autoria do Sr. Vereador Dr. Mair; **Indicações nº25/2025 e nº26/2025** de autoria do Sr. Vereador Chicão da Ilha; **Indicações nº27/2025 e nº28/2025** de autoria do Sr. Vereador Kaio do José Luiz do Posto; **Indicações nº29/2025 e nº30/2025** de autoria do Sr. Vereador João Felippe; **Indicações nº32/2025 e nº38/2025** de autoria do Sr. Vereador Daniel Vasconcellos; **Indicações nº34/2025 e nº35/2025** de autoria do Sr. Vereador Juninho Laurentino; **Indicações nº36/2025 e nº37/2025** de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago; **Parecer nº01/2025 da Comissão de Constituição e Justiça, Parecer nº01/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, Parecer nº01/2025 da Comissão de Comissão de Defesa da Mulher, Parecer nº01/2025**

da Comissão de Comissão de Esporte e Lazer, e Comissão de Defesa do Servidor Público favoráveis à Mensagem nº03/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei Complementar que "Altera, em parte, a Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Lei Complementar nº 41 de janeiro de 2017, revoga secretarias e subsecretarias, cria a Secretaria de Juventude, Secretaria da Mulher e Secretaria de Esporte e Lazer, e dá outras providências"; **Parecer nº02/2025 da Comissão de Constituição e Justiça, e Parecer nº01/2025 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favoráveis à Mensagem nº04/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que "Altera a composição das comissões instituídas pelas Leis nº1.522/2023, nº 1.523/2023 e nº1.536/2024 no Município de Mangaratiba, garantindo a livre nomeação e indicação pelo Chefe do Poder Executivo"; **Parecer nº03/2025 da Comissão de Constituição e Justiça, e Parecer nº02/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favoráveis à Mensagem nº05/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal**. Em seguida, foi aprovado o pedido do retorno dos Pareceres referentes às Mensagens nºs03, 04 e 05/2025 para a Ordem do Dia por 10 votos favoráveis e 01 voto contrário do Sr. Vereador João Felippe. Não havendo mais matérias no Expediente, passou-se a chamada dos **Vereadores inscritos no TEMA LIVRE**, que foram: Antônio Cesar dos Santos Junior (Doutor Cesinha), Kaio Luiz Peixoto Freijanes (Kaio do Zé Luiz do Posto), João Felippe de Souza Oliveira (João Felippe), Yury Aguiar dos Reis (Yury Aguiar) e Cecília Ribeiro Cabral (Cecília Cabral). Não havendo mais Vereadores inscritos no Tema Livre, foi feita a verificação de presença conforme disposto no artigo regimental, logo passou-se à **ORDEM DO DIA**, que foram: **votação em bloco do Parecer nº01/2025 da Comissão de Constituição e Justiça, Parecer nº01/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, Parecer nº01/2025 da Comissão de Comissão de Defesa da Mulher, Parecer nº01/2025 da Comissão de Comissão de Esporte e Lazer, e Parecer nº01/2025 da Comissão de Defesa do Servidor Público favoráveis à Mensagem nº03/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei

Complementar que "Altera, em parte, a Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Lei Complementar nº 41 de janeiro de 2017, revoga secretarias e subsecretarias, cria a Secretaria de Juventude, Secretaria da Mulher e Secretaria de Esporte e Lazer, e dá outras providências". Colocados em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados os Pareceres em bloco** por 10 votos favoráveis e 01 voto contrário do Sr. Vereador João Felippe; **votação em bloco do Parecer nº02/2025 da Comissão de Constituição e Justiça, e Parecer nº01/2025 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favoráveis à Mensagem nº04/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que "Altera a composição das comissões instituídas pelas Leis nº1.522/2023, nº 1.523/2023 e nº1.536/2024 no Município de Mangaratiba, garantindo a livre nomeação e indicação pelo Chefe do Poder Executivo". Colocados em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foi colocado em votação, sendo **aprovados os Pareceres em bloco** por 10 votos favoráveis e 01 voto contrário do Sr. Vereador João Felippe; **votação em bloco do Parecer nº03/2025 da Comissão de Constituição e Justiça, e Parecer nº02/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favoráveis à Mensagem nº05/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que "Fixa o valor para pagamentos de obrigações de Pequeno Valor (RPV) devidas pelo Município de Mangaratiba, suas Autarquias e Fundações, decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado e, nos termos do artigo 100, §3º e §4º da Constituição Federal, e dá outras providências". Colocados em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados os Pareceres em bloco** por 10 votos favoráveis e 01 voto contrário do Sr. Vereador João Felippe. O Sr. Presidente colocou em apreciação do Plenário o pedido da Vereadora Cecília Cabral de retorno das Mensagens nºs03, 04 e 05/2025 para 1ª votação, sendo aprovado o pedido por 10 votos favoráveis e 01 voto contrário do Sr. Vereador João Felippe, que manifestou novamente seu posicionamento contrário ao retorno das proposições, haja vista a relevância das matérias e a importância de uma melhor análise. Prosseguindo, 1ª

votação da Mensagem nº03/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei Complementar que "Altera, em parte, a Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Lei Complementar nº 41 de janeiro de 2017, revoga secretarias e subsecretarias, cria a Secretaria de Juventude, Secretaria da Mulher e Secretaria de Esporte e Lazer, e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado em 1ª votação** por 10 votos favoráveis e 01 voto contrário do Sr. Vereador João Felippe; **1ª votação da Mensagem nº04/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que "Altera a composição das comissões instituídas pelas Leis nº1.522/2023, nº 1.523/2023 e nº1.536/2024 no Município de Mangaratiba, garantindo a livre nomeação e indicação pelo Chefe do Poder Executivo". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado em 1ª votação** por 10 votos favoráveis e 01 voto contrário do Sr. Vereador João Felippe; **1ª votação da Mensagem nº05/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que "Fixa o valor para pagamentos de obrigações de Pequeno Valor (RPV) devidas pelo Município de Mangaratiba, suas Autarquias e Fundações, decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado e, nos termos do artigo 100, §3° e §4° da Constituição Federal, e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado em 1ª votação** por 10 votos favoráveis e 01 voto contrário do Sr. Vereador João Felippe. Não havendo mais matérias na Ordem do Dia e **nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Sr. Presidente convocou a todos para a próxima Sessão Legislativa Ordinária, a realizar-se no dia 27 de fevereiro do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, Cíclia Cabral 1ª Secretária, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**